



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-ESTG-2025-000679

Emitido pela Secretaria Administrativa em 02/08/2026 às 10:21:02

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE CONTRATOS DE ESTÁGIO

Período de referência: 01/10/2025 a 30/10/2025

Critério PNTP 6.4 · Modelo pntp-6.4-estagiarios-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 6.4 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, não houve contratação nem manutenção de contrato de estágio no período de 01/10/2025 a 30/10/2025. Consequentemente, não existiram estudantes com contrato de estágio vigente a relacionar nesse intervalo.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige nome completo, data de contratação e término do contrato de cada estagiário. Quando não houver fato gerador relacionado à contratação, a ausência deve ser informada expressamente, com identificação do período, atualidade de até 180 dias e série histórica.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 100-102.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Marcondes Alves da Silva

TÉCNICO LEGISLATIVO

Secretaria Administrativa

Matrícula CMON10074

Assinado em 02/08/2026 às 10:21:02



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/30cadf49-6022-4518-94fe-06b4046c43b7>

Código: 30cadf49-6022-4518-94fe-06b4046c43b7

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital
Versão assinada